



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **ATO DA MESA Nº 021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre as Diretrizes  
Orçamentária para elaboração e  
execução da Lei Orçamentária  
da Câmara Municipal para o  
exercício financeiro de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

### **DECIDE:**

Art. 1º - Elaborar a Proposta das Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, a ser incluída no Planejamento Orçamentário – LDO do Município, a seguir discriminada as Metas e custos para o Exercício de 2022.

Cód.	Ação	Unid.Med.	Meta Fisica	Custo Estimado R\$
1026	Aquisição de Equip. e Material Permanente-Secretaria	Unidade	25	50.000,00
2001	Manutenção Câmara - Legislativo	Unidade	35	1.223.000,00
2001	Manutenção da Câmara - Secretaria	Unidade	35	5.003.000,00
	<b>Programa Total</b>			<b>6.276.000,00</b>

Art. 2º - O valor montante ficou fixado em R\$ 6.276.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta e seis mil reais).

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de junho de 2021

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

**VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**  
**Vice-Presidente**

**VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**  
**Primeira Secretária**

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**  
**Segundo Secretário**

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

**SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI**  
**Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3**